

SEÇÃO 1

PORTARIA No- 345, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Atribui competência de assessoramento ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União e ao Conselho Consultivo da Escola da Advocacia-Geral da União quanto a concessão e prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares, de licença incentivada sem remuneração e licença capacitação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII, do art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e Considerando a competência do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, acrescida pela Portaria/AGU nº 1.643, de 19 de novembro de 2009, de funcionar como órgão de consulta do Advogado-Geral da União em assuntos de alta relevância relacionados à gestão, ao planejamento estratégico e à atuação jurídica da Advocacia-Geral da União e de seus órgãos vinculados; e Considerando a implantação do Conselho Consultivo da Escola da Advocacia-Geral da União, Ministro Vitor Nunes Leal - EAGU, criado pela Portaria/AGU nº 134, de 9 de abril de 2012, que tem, dentre outras competências, a de fixar os critérios sobre a participação de Membros e de servidores em cursos ou outros eventos promovidos, direta ou indiretamente, pela EAGU, e analisar e avaliar pedidos para participação em cursos no país e no exterior dos servidores e Membros das Carreiras de Advogado da União e Procurador Federal, resolve Art. 1º Atribuir ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, na sua função consultiva, prevista pela Portaria/AGU nº 1.643, de 19 de novembro de 2009, a competência para apreciar previamente requerimento de concessão e prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares, a que se refere o art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da licença incentivada sem remuneração, a que se refere o art. 8º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, em relação a: I - membros da carreira de Advogado da União e integrantes do quadro suplementar, a que se refere o art.46 da Medida Provisória nº 2.229-43; II - membros da carreira de Procurador Federal; e III - servidores do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União. Art. 2º Atribuir ao Conselho Consultivo da Escola da Advocacia-Geral da União, nos termos do inciso III, do art. 12, da Portaria AGU nº 134, de 9 de abril de 2012, a análise e avaliação de pedidos para participação em cursos no país ou no exterior, que tenham por objeto a concessão de licença para capacitação, disciplinada no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos membros da carreira e servidores referidos nos incisos I a III do art. 1º desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Fica revogada a Portaria AGU nº 69, de 14 de fevereiro de 2012.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 647, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a colaboração mútua entre a Procuradoria Federal junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional de Saúde no Estado de Santa Catarina.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN em Santa Catarina e a Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA em Santa Catarina, prestarão colaboração mútua, sob a

coordenação da Procuradoria Federal em Santa Catarina. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA No- 648, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Atribuir à Procuradoria Regional Federal da 4ª Região as atividades de consultoria e de assessoramento jurídicos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM no Estado do Rio Grande do Sul.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Regional Federal da 4ª Região as atividades de consultoria e de assessoramento jurídicos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM no Estado do Rio Grande do Sul. Parágrafo único. A atribuição de que trata o *caput* não inclui as atividades de consultoria e de assessoramento jurídicos em matéria finalística. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00407.003822/2012-11, resolve **No- 346 – EXONERAR GUSTAVO ROSA DA SILVA**, Procurador Federal, matrícula Siape 1671999, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00407.003822/2012-11, resolve **No- 347 – NOMEAR SERGIO DE SOUZA COSTA GONÇALVES LINS**, Procurador Federal, matrícula Siape 1873343, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.006883/2012-61, resolve **No- 348 – DISPENSAR AÉCIO PEREIRA JÚNIOR**, Procurador Federal, matrícula Siape 1286728, do encargo de substituto eventual de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de julho de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.006883/2012-61, resolve **No- 349 – DISPENSAR JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI**, Procurador Federal, matrícula Siape 1873339, do encargo de substituto eventual de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Amazonas, a contar de 31 de julho de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00440.004910/2012-24, resolve **No- 350 – DISPENSAR** KARLA SIMÕES NOGUEIRA VASCONCELOS, Advogada da União, matrícula Siape 1323851, do encargo de substituta eventual de Procurador-Chefe da União no Estado do Ceará, código DAS 101.4, a contar de 1º de julho de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00440.004910/2012-24, resolve **No- 351 – DESIGNAR** KEILA PEREIRA NERI, Advogada da União, matrícula Siape 1317588, para exercer o encargo de substituta eventual de Procurador-Chefe da União no Estado do Ceará, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 1º de julho de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.014702/2012-91, resolve **No- 352 - DISPENSAR**, a pedido, JAMYL DE JESUS SILVA, Advogado da União, matrícula Siape 1742391, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Ações Estratégicas, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, a contar de 05 de julho de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00410.014702/2012-91, resolve **No- 353 – DESIGNAR** FRANCISCO VALLE BRUM, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742030, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Ações Estratégicas, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, nos afastamentos, impedimento legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa, bem como, convalidar todos os atos praticados a contar de 05 de julho de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004813/2012-78, resolve **No- 354 - Art. 1º Cessar**, a contar de 15 de junho de 2012, a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil-SIPEC-Nível Superior, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, concedida à servidora ADRIANA BARBOSA LIMA, Administradora, matrícula Siape 1577161, por meio da Portaria nº 1.429, de 8 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2009, Seção 2, pág. 3. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/AGU nº 254, de 14 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, Seção 2, página 3. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004813/2012-78, resolve **No- 355 - Art. 1º Cessar**, a contar de 15

de junho de 2012, a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil- SIPEC, Nível Intermediário, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, concedida ao servidor MARIVALDO ALMEIDA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula Siape 2054036, por meio da Portaria nº 1.160, de 21 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, Seção 2, pág. 2. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/AGU nº 255, de 14 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, Seção 2, página 3. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00428.000709/2012-36, resolve No- 356 - **DISPENSAR**, a pedido, MARIA DE NAZARÉ REIS BARBOSA, Assistente Jurídico, matrícula Siape nº 7708828, do encargo de substituta eventual de Procurador- Chefe da União no Estado do Amazonas, código DAS 101.4.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00428.000709/2012-36, resolve No- 357 – **DESIGNAR** CLÁUDIO SALVINO BRAGA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742869, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador-Chefe da União no Estado do Amazonas, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 0400.001715/2011-38, resolve Nº 358 – **LOTAR** RAFAEL RAMALHO DUBEUX, Advogado da União, matrícula Siape 1508881, na Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Nº 359 - DANIEL AUGUSTO BORGES DA COSTA Matrícula Siape 2380406 Cargo: Advogado da União Para: Ministério da Fazenda Cargo a ser ocupado: Diretor Vice-Presidente da Casa da Moeda do Brasil Amparo legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, inciso VIII do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 12.269, de 2010. Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processos nº 00400.008163/2012-70 e 00400.008191/2012-97
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 14 de agosto de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 00405.005436/2012-84. Afastamento do País de BONI DE MORAES SOARES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507809, em exercício no Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União, para participar da Vigésima Reunião Ordinária da Comissão de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC), de Reunião do Subgrupo de Análise do Brasil no MESIC e de reuniões com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, na cidade de Washington, EUA, no período de 05 a 16 de setembro de 2012, incluindo o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 649, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Cautelar Inominada nº 0031220-75.2010.4.01.3500 e na Ação Ordinária nº 0034273-64.2010.4.01.3500, em trâmite na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00407.004950/2012-82, resolve Art. 1º Lotar, *sub judice*, JÚLIO CÉSAR PONTES BATISTA, Procurador Federal, nomeado pela Portaria/AGU nº 320, de 7 de agosto de 2012, no Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, fixando o seu exercício na referida unidade. Art. 2º O nomeado deverá tomar posse perante o titular da respectiva unidade de lotação, até o prazo limite previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990. Art. 3º Considerar-se-á a data da posse como de início de exercício, salvo se o empossado optar em entrar em exercício no prazo previsto no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 1990, que deverá assim manifestar-se, por escrito, no ato da posse. Art. 4º O nomeado deverá apresentar à autoridade que lhe dará posse os formulários "Termo de Posse" e "Termo de Início de Exercício", extraídos do sistema de informática de posse eletrônica, localizado no sítio www.agu.gov.br. Parágrafo único. Os Termos de Posse e de Exercício, depois de assinados pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverão ser encaminhados, de imediato, via fac-símile, para um dos seguintes telefones: (61) 2026-7184 ou (61) 2026-7189, devendo os originais ser enviados, pelo Procurador, exclusivamente via "Encomenda Expressa-SEDEX" da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, em envelope assim endereçado: NOMEAÇÃO DE PROCURADOR FEDERAL Caixa Postal nº 8017 - Agência Sudoeste 10300634 CEP 70673-970 Brasília/DF Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 650 - **DISPENSAR, a pedido** o Procurador Federal GUSTAVO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1553654, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 651 - **DESIGNAR** o Procurador Federal JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS, matrícula SIAPE nº 1553716, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 3

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

COMUNICADO Nº 7, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Divulga a lista de parcelamento com parcelas em atraso e rescindidos do art. 65 da Lei nº 12.249/2010.

O COORDENADOR-GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Ato Regimental AGU nº 02, de 12 de junho de 2007, divulga por meio do presente, nos termos do § 9º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, combinado com o § 2º do art. 10 da Portaria nº 1.197, de 13 de agosto de 2010, da Advocacia-Geral da União, lista em anexo, de todos os parcelamentos realizados com fundamento no art.65 da Lei nº 12.249/2010 que se encontram com pagamento em atraso em relação a mais de duas parcelas, ou em relação à última parcela (Anexo I), bem como da lista dos parcelamentos rescindidos (Anexo II), organizados em ordem alfabética.

FABIO MUNHOZ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 30/2012. Pregão Eletrônico nº 16/2012. Processo nº 00676.001609/2011-14. Objeto: Aquisição de bandeiras do Brasil. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.931, de 19/09/2001. Vigência: 25/06/2012 a 24/06/2013. Data de Assinatura: 25/06/2012. Partes: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e a empresa IONICE CONCEIÇÃO ALVES - ME, CNPJ nº 04.940.756/0001-71, IONICE CONCEIÇÃO ALVES, Representante. Item/Valor Global: 07/R\$ 2.386,20 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 110061

Número do Contrato: 00015/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00487000649200871. PREGÃO SISPP Nº 80/2008 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 06028733000110. Contratado : LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA EPP Objeto: Prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/06/2012 a 31/05/2013. Valor Total: R\$19.356,60. Fonte: 100000000 - 2012NE800098. Data de Assinatura: 31/05/2012. (SICON - 14/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 110061

Número do Contrato: 00048/2008, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00452003523200774. PREGÃO SISPP Nº 31/2008 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO-CNPJ Contratado: 03424439000130. Contratado : MULTICAR ASSISTENCIA TECNICA EM VEICULOS LTDA EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: 18/08/2012 a 17/08/2013. Valor Total: R\$22.582,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800155. Data de Assinatura: 14/08/2012. (SICON - 14/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 46/2012 - UASG 110161

Nº Processo: 00463000513201215 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionado da Advocacia-Geral da União, em Porto Velho/RO e Procuradoria Seccional Federal, em Ji Paraná/RO, incluindo materiais de limpeza e reposição de peças, conforme Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 15/08/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/08/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDE - 14/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 110099

Número do Contrato: 7/2010. Nº Processo: 00589000724200936. PREGÃO SISPP Nº 4/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 03790751000147. Contratado : LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP-Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até que se encerre o procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 31/07/2012 a 30/09/2012. Data de Assinatura: 30/07/2012. (SICON - 14/08/2012) 110061-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 110099

Número do Contrato: 12/2010. Nº Processo: 00589000724200936. PREGÃO SISPP Nº 4/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 03790751000147. Contratado : LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP-Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até que se encerre o processo licitatório. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 31/07/2012 a 30/09/2012. Data de Assinatura: 30/07/2012. (SICON - 14/08/2012) 110061-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 110099

Número do Contrato: 11/2010. Nº Processo: 00589001158201013. PREGÃO SISPP Nº 4/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 03790751000147. Contratado : LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP-Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até o encerramento do processo licitatório. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 15/08/2012 a 15/10/2012. Data de Assinatura: 02/08/2012. (SICON - 14/08/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 110097

Número do Contrato: 27/2010. Nº Processo: 00495012598200910. PREGÃO SISPP Nº 19/2010 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 76500008000189. Contratado : ROWAL AUTO MECANICA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 16/08/2012 a 15/08/2013. Valor Total: R\$12.330,80. Fonte: 100000000 - 2012NE800168. Data de Assinatura: 08/08/2012. (SICON - 14/08/2012) 110061-00001-2012NE800691

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2012 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000917201111 . Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços eventual aquisição com instalação e configuração de NO-BREAKS para atender as Unidades da Advocacia Geral da União da 4ª Região, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 15/08/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/08/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se no sitio www.comprasnet.gov.br ou por solicitação através do e-mail: marilda.leao@agu.gov.br MARILDA DO PERPÉTUO SOCORRO VULCÃO LEÃO Pregoeira (SIDECA - 14/08/2012) 110061-00001-2012NE800691